



132

Folha n.º 01 de proc.
n.º 815 de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 12 DEZ 1996

COMISSÃO DE JUSTIÇA,
TRANSPORTE, TRANSPORTES E INFRA-
ESTRUTURA, SAÚDE, PLANO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO,
FISCALIDADE E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0875/1996

Dispõe sobre a fixação de normas para comercialização de cachorro quente no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica permitido a comercialização de cachorro quente em carrinhos de mão, devendo o proprietário cumprir o estabelecido nesta lei.

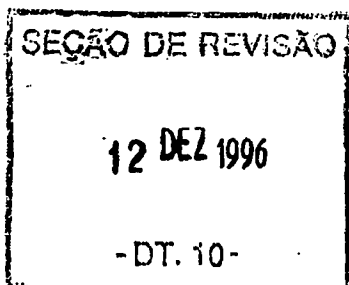
Art. 2º - Os comerciantes deverão obedecer as condições mínimas de higiene impostas pela SEMAB, bem como a utilização obrigatória de luvas descartáveis.

Art. 3º - Deverão os comerciantes ingressar com a requisição de Termo de Permissão de Uso (TPU) juntamente com o pagamento de taxa anual no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIRs.

Art. 4º - O descumprimento dos dispositivos desta lei, implicará ao infrator a imposição de multa no valor de 250 (duzentos e cinquenta) UFIRs, sendo que em caso de reincidência o valor da multa duplicará.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1996

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	875	de 1986
São Paulo		

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em tela tem como objetivo normalizar um tipo de comércio já existente no Município de São Paulo, bem como proporcionar o maior número de empregos aos nossos cidadãos.

São muitos os paulistanos apaixonados pelo hot-dog, onde na maioria das vezes, por falta de tempo, recorrem ao lanche rápido.

Deste modo, por trata-se de assunto que pretende melhorar a qualidade de vida de nossos cidadãos, apelo aos nossos Eméritos Pares a imediata aprovação desta Projeto de Lei convertendo-se em Lei.

Cachorro de peruá

Paisagem urbana ganha minivans para hot-dog

Na noite de sábado (12), 32.000 pessoas se espremiaram diante do Estádio do Pacaembu antes do show da banda australiana AC/DC. Para alimentar esse batalhão, havia a habitual tropa de ambulantes, com barracas do popular churrasquinho de gato, caldo de cana e pastel, mais os vendedores de água e refrigerante. Ainda assim, não ofuscavam as 25 reluzentes minivans, que venderam cerca de 4.000 cachorros-quentes. Os roqueiros se deliciaram com o sanduíche, que na versão paulistana, além de salsicha, leva

“Antes eu não tinha confiança em comer lanche na rua”, diz a enfermeira Marlene de Abreu, que aprovou a aparente assepsia dos novos pontos-de-venda.

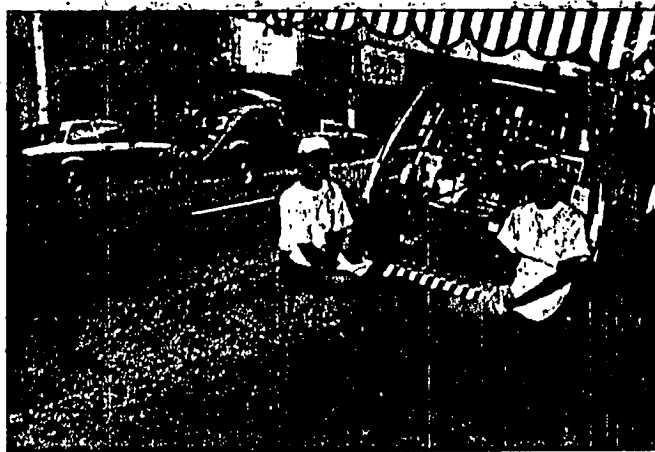
Diante dos 11.500 ambulantes espalhados pela cidade, as cerca de 100 vans em operação ainda parecem ser um número modesto. Mas não há dúvida de que o negócio é promissor. “Estamos vendendo 100 unidades por mês para todo o Brasil”, diz Maria Odete Mihara,

da revendedora de veículos Kanorte. A van custa 10.765 dólares e para adaptá-la gastam-se entre 800 e 2.500 reais. “Fiz um excelente negócio”, avalia a administradora de empresas Aparecida Aguiar, que abandonou a carreira para vender sanduíches. Ela e a sócia Maria Cristina dos Santos vendem em média 150 cachorros-quentes por dia, no Bom Retiro, atraindo a clientela de sacoleiras que não têm tempo de parar em lanchonetes. Os sanduicheiros das peruinhas apostam justamente nessa praticidade, aliada a uma certa paixão que muitos paulistanos demonstram pelo lanche. “O hot-dog de São Paulo é o melhor do mundo”, diz o roqueiro João Gordo, vocalista da banda Ratos do Porão.



Salsicha quente no legítimo pão amassado: 1 real

salada de alface, vinagrete, milho, ervilha, batata palha, beterraba e cenoura raladas, mostarda, maionese, molho, catchup, purê de batata e cogumelo — tudo acondicionado naquele pão de casca quebradiça, que, transportado em apertadas estufas, sempre chega amassado às mãos do consumidor. Mais limpas e organizadas que os carrinhos de mão, as minivans adaptadas são uma novidade na paisagem urbana, mudando o perfil do comércio de rua e conquistando muitos clientes.



Maria e Aparecida: 150 sanduíches por dia

CRIADO NOS ESTADOS UNIDOS, utilizando a salsicha alemã, o sanduíche ganhou fama nos campos de futebol americano e por aqui se transformou em um bem-sucedido negócio. Vendido por 1 real nas barraquinhas e vans, pode dar lucro de mais de 100%. Uma salsicha de 50 gramas custa cerca de 10 centavos e o pão, de 8 a 10 centavos. Somando-se os complementos, o preço de custo é de aproximadamente 47 centavos. O que está faltando é regulamentação. Sem uma lei específica, os donos de minivans estão sujeitos às regras impostas aos marreteiros. Se forem apanhados vendendo sem licença, devem pagar multa de pelo menos 84 reais e podem ter o veículo apreendido. Para conseguir o termo de permissão de uso, TPU, o pretendente ao ponto deve entrar com o pedido nas administrações regionais, pagar taxa anual e trabalhar em lugar fixo. Só depois de um estudo e da liberação do estacionamento em vias públicas pela Secretaria de Transportes é que o comerciante recebe a licença.

IEDA PASSOS